



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 08 de maio de 2023 - Edição 83 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - (SEMFAZ)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 23/05/2023 às 10:00hs conforme processo nº CDL Nº 066/2021. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ., para atender as necessidades da SEMFAZ, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 08 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º. (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 0086/2022

PARTES: GERÊNCIA MUNICIPAL E KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS.

Data da nova vigência: 03 de maio de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.001-04-122-0001-2.072 – 3.3.90.30.00.

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
GERENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2023

Espécie: Contrato nº 36/2023, firmado em 05/05/2023 com MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 Lei 8.666/93; Processo: FMS 025/2021; Vigência: 05/05/2023 a 04/11/2023; Valor: R\$ 270.370,60; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: GUSTAVO MAIOLI TOSTES.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.832 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3448 de 08/05/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **CLAUDEOMIR BARCELOS DA SILVA**, Guarda Civil Municipal Classe Especial III - Matrícula nº 206019, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Cargo em Comissão de Assistente Municipal IV, com efeitos retroativos em de 30 de Abril de 2023. De acordo com o Processo Administrativo nº 3086 de 2023.

Art. 2º – EXONERAR, o servidor **CARLOS CRUZ BARRETO LAURINDO**, Guarda Civil Municipal Classe Especial III - Matrícula nº 206036, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, com efeitos retroativos em de 30 de Abril de 2023. De acordo com o Processo Administrativo nº 746 de 2023.

Art. 3º – EXONERAR, o servidor **JORGE DE FREITAS**, Guarda Civil Municipal Classe Especial III – Matrícula nº 206029, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Cargo em Comissão de Assessor IV, com efeitos retroativos em de 30 de Abril de 2023. De acordo com o Processo Administrativo nº 484 de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria de Exoneração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



@carapebus.rj

SEMCOM
Secretaria Municipal de
Comunicação Social



PREFEITURA
CARAPEBUS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

01